



**ANEXO**

**Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 033/2017 – Sistema de Registro de Preços.**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Eletrônico nº 033/2017, cujo objeto é *Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (patinho bovino em cubos), para atender à Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.* Encerrada a disputa de lances foram declaradas arrematantes as empresas ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME para o lote 01 e DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI, para o lote 02. Após análise das propostas e documentos de habilitação das empresas arrematantes, os autos foram encaminhados ao órgão de origem para análise das amostras dos produtos ofertados. Assim, após o retorno dos autos a esta Secretaria, verificamos que, conforme Avaliação Técnica Nutricional dos Produtos Alimentícios e Despacho nº118/2017 (fls. 555 a 561 dos autos) os produtos não atenderam as exigências do Edital. Desta forma, a Pregoeira convocou as empresas DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA. 2ª colocada para lote 01 e a ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, 2ª colocada para lote 02. A empresa ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME enviou dentro do prazo e condições editalícias proposta de preços para o lote 02 com marca denominada “Novilho Nobre”. Já a empresa DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA., foi desclassificada, pois, enviou proposta para o lote 01 com a marca denominada “Kadu”, sendo a mesma marca apresentada para o lote 02, a qual já havia sido reprovada. Então, a Pregoeira convocou a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., 3ª colocada para o lote 02, todavia, a mesma foi INABILITADA, pois, também apresentou a marca reprovada “Kadu” e ainda não atendeu a todas as exigências do Edital, conforme será demonstrado adiante. Em seguida, constatou-se a situação de empate ficto entre a empresa BH FOODS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA., 4ª colocada que ofertou o valor unitário de R\$ 16,93 e a microempresa PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, 5ª colocada que ofertou o valor unitário de R\$ 17,43. Sendo assim, nos termos do subitem 9.3.2 do Edital, a Pregoeira convocou a microempresa PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, para apresentar proposta de preço inferior ao da BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no entanto, a microempresa manifestou não ter interesse em reduzir o preço. Assim, de acordo com a ordem classificatória e não havendo nova situação de empate, a empresa BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. 4ª colocada, foi convocada para apresentar proposta e documentos de habilitação, a qual apresentou os documentos necessários no prazo e condições Editalícias. Deste modo, os autos foram novamente encaminhados ao órgão de origem para análise das amostras dos produtos ofertados, e após o retorno, conforme Parecer e Despacho nº 002/2018 (fls. 704 a 710) emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, as amostras foram aprovadas. Destarte, diante da ausência de intenção de recursos, os lotes ficam ADJUDICADOS as empresas vencedoras, conforme planilha a seguir:

<b>EMPRESA VENCEDORA: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.</b>				
<b>LOTE</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	KG	264.750	R\$ 16,93	R\$ 4.482.217,50



<b>EMPRESA VENCEDORA: ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME</b>				
<b>LOTE</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	KG	88.250	R\$ 16,86	R\$ 1.487.895,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>				<b>R\$ 5.970.112,50</b>

Contudo, conforme abertura de Processo nº 72701267/2018 a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta, a aplicação de medidas cabíveis à empresa ENGEFER INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. 1ª colocada para o lote 01 por apresentar marca que não atendeu as especificações, e caracterizando os fatos descritos no subitem 14.3.5 do Instrumento Convocatório. A empresa DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA. 1ª colocada para o lote 02 e 2º colocada para o lote 01 por apresentar marca que não atendeu as especificações, caracterizando os fatos descritos no subitem 14.3.5 do Instrumento Convocatório. A empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 3ª colocada para o lote 02 foi inabilitada por deixar de apresentar cópia da cédula de identidade, por deixar de apresentar Declaração de Habilitação, por apresentar Alvará Sanitário com data de validade vencido, por apresentar Documento de Serviço de Inspeção Estadual – SIE com data de validade vencido, descumprindo os subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.8 do Edital e caracterizando os fatos descritos no subitem 14.3.2 do Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**Mônica Luiza Vicznefski**  
Pregoeira

**Cristiane Pires de Lima Soares**  
Equipe de Apoio